



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei, objetiva promover a preservação de parte importante do patrimônio histórico e cultural da cidade de Campo Largo, vez que as ruas e vias pavimentadas com paralelepípedos e similares possuem especial papel no desenvolvimento e na vida da cidade através dos tempos.

As técnicas de pavimentação, e as características destas vias, transpassam a simples função de proporcionar à população um meio de se locomover pela cidade. Estas ruas, especialmente, tiveram papel essencial no desenvolvimento social e econômico de nossa cidade desde sua fundação.

Campo Largo é considerada uma cidade histórica, sendo sua origem datada de 1890. A cidade passou por diversas transformações, entre elas o ciclo do Ouro, e também como ponto de parada dos tropeiros que seguiam para São Paulo; sendo parte importante do caminho das tropas, inclusive recebendo a visita o Imperador Dom Pedro II em maio de 1890. Resta evidente então, o valor histórico e cultural presente nas ruas e travessas de nossa cidade.

Levamos em consideração também, ao desenvolver este projeto de lei, outros aspectos que não os históricos; as vias pavimentadas com paralelepípedos e pedras irregulares oferecem algumas vantagens se comparadas com as pavimentadas em asfalto.

Para sermos sucintos mencionaremos apenas algumas delas; a manutenção mais simples, a durabilidade comprovadamente maior do pavimento, a preservação de um alto percentual de permeabilidade do solo e, o fato de que este tipo de pavimentação funciona com um redutor natural da velocidade dos veículos, dadas as características do pavimento.

Esta proposição considera todos estes aspectos e procura, proporcionar à população uma qualidade de vida melhor, maior segurança com veículos trafegando em velocidade



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

menor, a redução dos custos de manutenção das vias; e sobretudo garantir que parte importante da história e da cultura do nosso município seja preservada, transmitida para as próximas gerações e, esteja presente na vida de nossos cidadãos no futuro, como tem sido desde a fundação de nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

vereadora.betedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br